

Ata Número Três

Ao dia 2 do mês de Abril de 2025, no Hospital Amato Lusitano (HAL), reuniu o Júri do Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior do regime geral – (Área da Nutrição), para celebração de contrato individual de trabalho sem termo, aberto pelo aviso (extrato) nº 3121/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 23 de 03 de Fevereiro de 2025.

O Júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. constituído pela Presidente Drª Isabel de Oliveira Pereira Dias, TSDDT e responsável do Serviço de Nutrição da ULSCB, pela Drª Patrícia Astride Santos Vaz, TSS-Assistente-ramo nutrição da ULSCB e pela Drª Tânia Cláudia Silveira Sousa Seixas, TSS-Assistente-ramo nutrição da ULSCB, na qualidade de 1º vogal e 2ª vogal efetiva, respetivamente, reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:

Análise da reclamação no âmbito do exercício de direito de audiência efetuada pela candidata Juliana Soares Batista. A Candidatura foi excluída por não ter cumprido os requisitos exigidos no aviso de abertura, nomeadamente a alínea b) e c) do ponto 8.

Na reclamação a candidata declara que “... que entreguei em formato papel os documentos solicitados, nomeadamente certificado de habilitações literárias (Licenciatura e Mestrado), bem como cópia da cédula profissional. A cópia da cédula profissional e certificado de licenciatura encontrava-se numa única folha, frente e verso...”.

A Candidatura chegou via CTT, foi rececionada pelo serviço de expediente, onde foram separados e individualizadas as candidaturas e entregues ao júri do concurso. Procedeu-se novamente à análise da candidatura de acordo com o aviso de abertura do concurso:

Ponto 8 “... A candidatura deve ser apresentada com os seguintes elementos:”

“(A não apresentação de qualquer dos documentos enunciados no ponto 8 e respetivas alínea...- é motivo de exclusão)”

Ponto -8:	A candidata apresentou a candidatura com os seguintes elementos:
a) Requerimento	1 requerimento (1 página)
b) Comprovativo da habilitação da licenciatura na área profissional	Em falta
c) Comprovativo da cédula profissional da ordem nutricionistas, válida e da inscrição na ordem dos Nutricionistas como membro efetivo	Em falta

d) 3 exemplares do curriculum	3 exemplares do currículo vitae agraphados individualmente
e) Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais	1 Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais (1 página)

Conforme o ponto 8 alínea b) e c) a candidata deveria ter entregue documentos individualizados, quer do comprovativo da habilitação da licenciatura na área profissional, quer do comprovativo da cédula profissional da ordem nutricionistas, válida e da inscrição na ordem como membro efetivo.

A candidata apenas apresenta os seguintes elementos:

- 1 requerimento,
- 1 declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais,
- 3 exemplares do curriculum vitae (agraphados individualmente).

Nesta fase da avaliação da candidatura o Júri não procede a qualquer análise dos currículos, mas apenas procede à análise dos documentos de candidatura apresentados, pelo que não lhe cabe averiguar se os documentos estão ou não no interior do currículo.

Não tendo apresentado os documentos de acordo com o exigido no aviso de abertura, não pode o Júri admitir a candidatura pelo que se mantém a exclusão da candidata.

Deliberou o Júri manter as listas dos candidatos admitidos e excluídos, publicadas na ata número dois.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri

Paula Isabel de Oliveira Pereira Dias

A 1ª Vogal Efetiva

Patrícia Almeida de Santos Vaz

A 2ª Vogal Efetiva

Tânia Seica